



**PORTARIA Nº 143/IPREJI/2024**

***“Nomeia Jaks Dutra Lana para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”***

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeado Jaks Dutra Lana em cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 02 de agosto de 2024.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 02 de agosto de 2024.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

**Publicação:**  
Período/local:





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>N°14/IPREJI/2024</b>	<b>02/08/2024</b>

ID: <b>1092951</b>	Processo	Documento
CRC: <b>FB7B1959</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Kleison Eder Steffen Teixeira</b>		
Criação: <b>02/08/2024 08:39:20</b>	Finalização: <b>02/08/2024 08:42:23</b>	

MD5: **0DE5AF5C57DD84880F68CCF3E68FEC08**  
SHA256: **7DC8ABB94735A23CF58087898EAC5F4921C9E5DF33B31F4CB1BCE3E59214B128**

Súmula/Objeto:

**Nomeia Jaks Dutra Lana para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Transporte do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI.**

### INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	02/08/2024 08:40:56
---	---------------------

### ASSUNTOS

Nomeação	02/08/2024 08:41:47
----------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	02/08/2024 09:49:06
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1092951 e o CRC FB7B1959.